



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
Av. Gaspar Dutra, s/n° - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100.  
Cláudia-MT.

**QUARTO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 006/2020, REFERENTE A EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL TITTON, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA SIM ENGENHARIA EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/n°, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KÜRTE**N, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1815705 SSP/MT e do CPF/MF nº 403.786.16-00, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SIM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.884.260/0001-60, estabelecida na Rua Doutor José Álvares Maciel, nº 151, Goiabeiras, cidade de Cuiabá/MT, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. **Isaac Costa Queiroz**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF. nº 088.694.106-76, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, declarada empresa vencedora da **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019** e **CONTRATO ORIGINAL Nº 006/2020**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo suprimir parcialmente o valor do Contrato, previsto na Cláusula Segunda, Parágrafo Único, do Contrato nº 006/2020, que passará a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO CONTRATO**

*2.1. O valor inicial do contrato fica acrescido em R\$ 21.747,93 (Vinte e Um Mil Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Três Centavos).*

*2.2. O valor do contrato passa de R\$ 190.822,16 (Cento e Noventa e Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Dezesseis Centavos), para o valor de R\$ 212.570,09 (Duzentos e Doze Mil Quinhentos e Setenta Reais e Nove Centavos).*

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL:**

**2.1.** O presente Termo Aditivo tem o suporte legal no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**3.1.** As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento do exercício de 2020, especificado na dotação indicada abaixo:

(118) 05.002.12.361.0009.1014.449051.00.00.00 – Obras e Instalações – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:**





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
Av. Gaspar Dutra, s/n° - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100.  
Cláudia-MT.

**4.1.** Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes na data de 18/02/2020.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cláudia - MT, 21 de Setembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
**ALTAMIR KURTEN**  
Prefeito Municipal

**SIM ENGENHARIA EIRELI**  
**Isaac Costa Queiroz**  
**EMPRESA/CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: **ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN**  
CPF: 022.412.561-37

Nome: **SHIRLEY YOTZCHETZ**  
CPF: 018.905.239-25